

# INFORMAÇÃO/AVISO DE ABERTURA

ANO LETIVO	2025/2026
INFORMAÇÃO	N.º07 /2025
DATA	28/08/2025

**Assunto:** Concurso de Contratação de Escola para Técnico Especializado em ensino na área de desporto – variante Judo  
**Horário n.º 49**

## AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informam-se todos os interessados que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção, recrutamento e contratação de Técnico Especializado em ensino na área do desporto – variante Judo, mediante contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves para o ano letivo 2025/2026, a verificar-se nos seguintes termos:

**1. Tipologia de Técnico Especializado a concurso**

Técnico Especializado em Judo.

**2. Caraterização das funções**

Técnico com conhecimentos teóricos e práticos na área do judo e com certificação de treinador de nível 2, ou superior, devidamente certificado pelo IPDJ, para lecionar a oferta complementar judo numa turma do 2º ciclo na escola sede deste Agrupamento.

**3. Prazo para a apresentação de candidatura**

Data final de candidatura, conforme plataforma SIGHRE.

**4. Requisito de Admissão**

Licenciatura nas áreas do desporto – variante Judo e/ou Técnico Específico em Judo.

**5. Modalidade de contrato de trabalho**

Contrato de trabalho a termo resolutivo.

**6. Duração do contrato**

Ano letivo 2025/2026, até 31 de agosto de 2026.

**7. Local de trabalho**

Escolas do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e outros locais nos termos do n.º 2 do artigo 83.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

**8. Horário semanal a concurso**

01 (Um) horário semanal de 3 (três) horas letivas.

### 9. Publicação do concurso e divulgação da oferta de contratação

No site do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves – [www.agan.pt](http://www.agan.pt) - e mediante aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar.

### 10. Realização do concurso

Através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar - [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt) – devendo o(a) candidato(a) preencher o formulário eletrónico disponível para o efeito no prazo indicado.

### 11. Entrega de documentação

Todos os candidatos que pretendam apresentar as suas candidaturas deverão enviar o seu currículo vitae e portfólio, em formato digital, em *pdf*, e com informação relevante para a candidatura em apreço, para o endereço eletrónico [recrutamento@agan.pt](mailto:recrutamento@agan.pt) (não serão considerados outros endereços eletrónicos, ainda que pertencentes ao Agrupamento) até ao último dia do prazo previsto para a candidatura, indicando no assunto: **Primeiro e Último Nomes + Horário n.º 49.**

### 12. Modalidade de recrutamento

Atendendo à urgência do recrutamento através do presente procedimento concursal e por se perspetivar que sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 145-A/2011 serão observados os seguintes métodos de seleção:

**Fase I** - Aplicação, num primeiro momento, dos critérios de seleção A e B à totalidade dos candidatos e publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos e excluídos;

**Fase II** – Aplicação, num segundo momento, do critério de seleção B (Entrevista de Avaliação de Competências) apenas aos primeiros cinco candidatos ordenados por ordem decrescente da pontuação obtida na Fase I, podendo ser extensível a tranches sucessivas de 5 candidatos respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional até satisfação das necessidades aqui em concurso, a realizar na sede do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, Amadora.

### 13. Crítérios de seleção e respetiva ponderação

<b>Crítérios de Seleção</b>	<b>Pontuação</b>
<i>Crítério A – Avaliação do portfólio e currículo Vitae</i>	De 0% a 30%
<i>Crítério B – Entrevista de avaliação de competências</i>	De 0% a 35%
<i>Crítério C – Número de anos de experiência profissional na área</i>	De 0% a 35%

#### **Crítério A – Avaliação do portfólio e currículo vitae**

<b>Subcrítérios</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Formação académica</b>	<b>8%</b>
<i>Sem formação</i>	0
<i>Técnico profissional</i>	12
<i>Bacharel</i>	14
<i>Licenciatura</i>	16
<i>Mestrado na área a contratar</i>	18
<i>Doutoramento na área a contratar</i>	20

<b>2. Experiência profissional na área a contratar</b>	<b>8%</b>
<i>Sem experiência profissional</i>	0
<i>Com experiência profissional</i>	20
<b>3. Formação profissional na área a contratar</b>	<b>8%</b>
<i>0 horas de formação</i>	0
<i>Até 50 horas de formação, por si realizada, sobre a área a contratar ou equivalente</i>	10
<i>Mais do que 50 horas e até 100 horas de formação, por si realizada, sobre a área a contratar ou equivalente</i>	15
<i>Mais do que 100 horas de formação, por si realizada, sobre a área a contratar ou equivalente</i>	20
<b>4. Avaliação de desempenho no último ano como técnico</b>	<b>6%</b>
<i>Não aplicado/Não avaliado</i>	0
<i>Bom ou Adequado</i>	10
<i>Muito Bom ou Relevante</i>	15
<i>Excelente</i>	20

### **Critério B – Entrevista de avaliação de competências**

<b>Subcritérios</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Demonstração de conhecimentos para a área a contratar</b>	<b>15%</b>
<i>Reduzida demonstração de conhecimentos na área</i>	0
<i>Média demonstração de conhecimentos na área</i>	10
<i>Manifesta demonstração de conhecimentos na área</i>	15
<i>Elevada demonstração de conhecimentos na área</i>	20
<b>2. Motivação para o exercício de funções</b>	<b>10%</b>
<i>Baixa motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	0
<i>Média motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	10
<i>Alta motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	15
<i>Elevada motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	20
<b>3. Capacidade de trabalho em equipa</b>	<b>5%</b>
<i>Baixa capacidade de trabalho em equipa</i>	0
<i>Média capacidade de trabalho em equipa</i>	10
<i>Alta capacidade de trabalho em equipa</i>	15
<i>Elevada capacidade de trabalho em equipa</i>	20
<b>4. Oralidade, expressão e comunicação</b>	<b>5%</b>
<i>Baixa capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	0
<i>Média capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	10
<i>Alta capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	15
<i>Elevada capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	20

## **Critério C – Número de anos de experiência profissional na área**

<b>Subcritério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. N.º de dias de experiência profissional na área</b>	<b>35%</b>
<i>0 dias de serviço na área</i>	0
<i>01 dia a 179 dias de serviço na área</i>	10
<i>De 180 a 365 dias de serviço na área</i>	12
<i>De 366 a 729 dias de serviço na área</i>	14
<i>De 730 a 1094 dias de serviço na área</i>	16
<i>De 1095 a 1459 dias de serviço na área</i>	18
<i>1460 ou mais dias de serviço na área</i>	20

### **14. Marcação da entrevista**

A comunicação/marcação da entrevista será realizada por notificação eletrónica através do correio eletrónico [recrutamento@agan.pt](mailto:recrutamento@agan.pt) para o endereço de e-mail indicado pelo candidato e no site do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves. Em caso de ausência à entrevista, haverá lugar a uma segunda marcação, nos termos acima indicados, desde que o candidato apresente **justificação fundamentada no prazo máximo de dois dias a contar da sua não comparência e aquela seja reconhecida e aceite pelo Júri.**

O candidato apenas poderá justificar uma única vez a ausência a entrevista.

### **15. Critérios de seleção e respetiva ponderação**

A avaliação numérica a determinar para cada candidato e refletida na listagem final resultará do apuramento resultante de cada um dos três critérios acima identificados.

### **16. Critérios de desempate**

- Maior tempo de serviço de experiência profissional na área em candidatura em contexto de lecionação integrado em estabelecimento de ensino público ou privado;
- Maior pontuação na entrevista;
- Classificação profissional mais elevada;
- Maior pontuação no critério número de dias de experiência profissional na área;
- Maior pontuação no critério formação complementar.

### **17. Motivos de exclusão liminar do concurso**

- A não apresentação do currículo e do portfólio dentro do prazo apresentado;
- A apresentação de falsas declarações;
- A não apresentação de comprovativos/documentação, quando solicitado pelo Júri, que ateste as declarações apresentadas;
  - O não cumprimento do regime legal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012 e da Portaria n.º 145-A/2011 e outra legislação subsidiária.

### **18. Publicação da lista final ordenada**

Terminado o procedimento de ordenação e seleção, o Júri propõe a lista final ordenada para aprovação pelo Diretor do Agrupamento, competindo a este, após aprovação, publicitar a lista final ordenada do concurso na página da Internet do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e no placard, junto aos serviços administrativos da sede do agrupamento.

### 19. Transmissão da seleção

A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (SIGRHE) e a **aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da mesma aplicação até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.**

A não aceitação da colocação dentro do prazo indicado determina a não aceitação pelo candidato selecionado e, por consequência, a seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir de acordo com a ordenação constante da lista final publicitada.

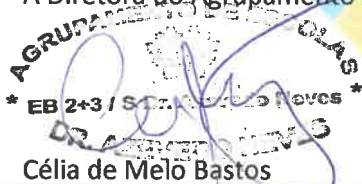
### 20. Composição do Júri

O Júri é composto pelos seguintes elementos:

1. Mafalda Almeida – Presidente do Júri;
2. Ana Sofia Santos – Assessora da Direção;
3. Paulo Pires – Docente do quadro (G260).

Águas Livres, 28 de agosto de 2026

A Diretora do Agrupamento de Escolas,



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
\* EB 2+3 / S.º Dr. Azevedo Neves \*  
DR. AZEVEDO NEVES  
Célia de Melo Bastos